



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 51/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 1º de junho de 2023, considerando que os vereadores abaixo mencionados irão participar de evento da Associação de Municípios dos Campos Gerais, que será realizado em Ipiranga, com custo estimado de transporte de R\$ 77,97 (setenta e sete reais e noventa e sete centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Antonio Valdelino de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
Deleon Betim	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
Ilson Hegler P. de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 30 de maio de 2023.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	31 de maio	de 23
Edição nº	2620	Página 19